



DEJESP

Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo

ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Francisco Eduardo Loureiro

Ano XVIII • Edição 4489 • São Paulo, segunda-feira, 03 de agosto de 2026

www.tjsp.jus.br/dejesp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

PORTARIA Nº 10.858/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Francisco Eduardo Loureiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Institui o Prêmio InovaTJSP!

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 395/2021, que instituiu a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário e o "Prêmio de Inovação no Poder Judiciário,

CONSIDERANDO a instituição do Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça - INOV@TJ!, por meio da Portaria 9.787/2019 e atualização do nome para Laboratório de Inovação do TJSP - inov@tjsp!, por meio da Portaria nº 10.008/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o Prêmio InovaTJSP!, com o objetivo de incentivar e reconhecer iniciativas inovadoras no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, fortalecendo a cultura da inovação, promovendo a melhoria contínua dos serviços prestados e estimulando a colaboração entre magistradas, magistrados, servidoras e servidores.

Artigo 2º - O Prêmio será regulamentado pelo Edital anexado a esta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 31 de julho de 2026.

Edital do Prêmio InovaTJSP!

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS / DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Prêmio InovaTJSP! será regido pelas normas dispostas neste Edital e executado pelo Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça de São Paulo – InovaTJSP!.

1.2 O Prêmio InovaTJSP! é uma iniciativa de natureza simbólica, voltada a estimular a cultura da inovação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e tem como objetivos:

I – Reconhecer e valorizar magistradas, magistrados, servidoras e servidores que apresentem ideias inovadoras ou implementem inovações com resultados concretos, promovendo avanços significativos nos processos, serviços ou políticas institucionais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP);

II - Identificar, divulgar e disseminar práticas inovadoras que contribuam para a modernização, eficiência, agilidade, segurança e consistência da prestação jurisdicional e administrativa;

III - Estimular a concepção e a realização de projetos criativos que abordem os desafios das esferas administrativa, jurisdicional e tecnológica, proporcionando melhorias na prestação de serviços e maior efetividade no exercício das atividades institucionais;

IV - Fomentar a integração entre diferentes áreas e equipes do TJSP, promovendo a troca de boas práticas e experiências que resultem em soluções alinhadas às necessidades da instituição e da sociedade;

V - Inspirar novas iniciativas e fortalecer a cultura da inovação no TJSP, em alinhamento com o planejamento estratégico do TJSP, com os princípios da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e com as diretrizes estratégicas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

1.3 As informações acerca do Prêmio estarão disponíveis em espaço específico da premiação na página do InovaTJSP! - Laboratório de Inovação do TJSP constante no site do Tribunal de Justiça (<https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico/InovaTJSP>).

1.4 Ao se inscrever, o(a) participante declara ter lido e aceito integralmente as condições do edital.

2. DAS CATEGORIAS E DAS SUBCATEGORIAS

2.1 O Prêmio InovaTJSP! contemplará quatro categorias:

I) Gestão Judicial: ideias inovadoras e inovações com resultados que busquem otimizar a tramitação de processos, agilizar decisões judiciais, melhorar o atendimento externo e aumentar a eficiência no cumprimento dos atos processuais;

II) Gestão Administrativa: ideias inovadoras e inovações com resultados que visem aprimorar os processos administrativos, a organização interna, a gestão de informações e a eficácia no atendimento e cumprimento das atividades internas do Tribunal;

III) Gestão Social e Inclusiva: ideias inovadoras e inovações com resultados que visem estimular as práticas e as políticas que promovam a equidade, o respeito à diversidade e a participação de todos os indivíduos, independentemente de suas características, como raça, gênero, orientação sexual ou deficiência;

IV) Tecnologia da Informação (TI): ideias inovadoras e inovações com resultados que proporcionem soluções de TI para o Tribunal.

2.2 Cada categoria se subdividirá nas subcategorias:

I) Ideias Inovadoras: propostas de projetos ainda não executados ou projetos em fase inicial, com até 1 (um) ano de implementação;

II) Inovações com Resultados Comprovados: projetos já implementados que demonstraram resultados concretos e mensuráveis, projetos implementados há pelo menos 1 (um) ano com resultados mensuráveis.

2.3 Na inscrição, a iniciativa deverá ser classificada em uma das 4 (quatro) categorias, previstas no subitem 2.1, e em uma das 2 (duas) subcategorias, previstas no subitem 2.2.

2.4 Caso a inscrição seja realizada em uma categoria ou subcategoria inadequada, a Equipe de Triagem e Conformidade poderá realocar a iniciativa.

2.4.1 A alteração do subitem 2.4 será comunicada ao participante.

2.4.2 Magistradas, magistrados, servidoras e servidores poderão participar de até 2 (duas) iniciativas, seja em projetos individuais, seja em projetos em equipe.

3. DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

3.1 Este concurso é destinado a magistradas, magistrados, servidoras e servidores do quadro do TJSP, efetivos e ocupantes de cargos em comissão, no pleno exercício de suas funções.

3.1.1 A participação no concurso é de caráter voluntário, não gerando repercussão funcional, correicional ou hierárquica a qualquer participante, assim como outras obrigações ao TJSP, a fim de que seja preservada a independência assegurada no art. 95 da Constituição Federal, no caso de magistrados.

3.1.2 O desenvolvimento das iniciativas deverá ocorrer de forma a não comprometer ou interferir na jornada regular de trabalho, preservando integralmente o cumprimento das atribuições funcionais dos participantes.

3.1.3 Os membros da Comissão Avaliadora e da Equipe de Triagem e Conformidade não poderão participar do concurso e concorrer ao Prêmio, evitando conflito de interesses.

3.2 A submissão de iniciativas deverá ser realizada mediante o preenchimento de formulários eletrônicos disponibilizados nos seguintes endereços:

a) Inscrição na modalidade individual: Formulário de inscrição – Individual

<https://forms.cloud.microsoft/pages/responsepage.aspx?id=LUKQNVmONkCSRdbt2MwPemz2Qakllp5Or8fCOSOvblBUQjNFWUJSS05ONjFUVVo4WVlIS0VLSDFVSC4u&route=shorturl>

b) Inscrição modalidade por equipe: Formulário de inscrição – Equipe

<https://forms.cloud.microsoft/pages/responsepage.aspx?id=LUKQNVmONkCSRdbt2MwPemz2Qakllp5Or8fCOSOvblBUNDRJMDdDRVBKQUJJSk45NkU5N0dIREs2Ui4u&route=shorturl>

3.2.1 Deverá ser anexado, no próprio formulário de inscrição, o projeto da iniciativa, com no máximo 5 (cinco) páginas, incluídos os anexos, em formato PDF, com fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado e espaçamento 1,5.

3.2.2 O projeto deverá conter título, objetivos da iniciativa, situação-problema, solução desenvolvida/idealizada, resultados alcançados ou esperados.

3.2.3 A submissão de iniciativas desenvolvidas em equipe deve ser feita pelo seu líder ou por pessoa expressamente autorizada por este.

3.2.3.1 A autorização poderá ser feita por meio do e-mail institucional do líder da equipe, contendo os seguintes elementos: identificação da iniciativa, nome completo do líder e da pessoa autorizada, cargos de ambos e a declaração de autorização para submissão da referida iniciativa. O documento deverá ser enviado para o e-mail inovacaotjsp@tjsp.jus.br;

3.2.3.2 A autorização também poderá ser feita por ofício, que deverá conter os mesmos elementos acima, ser datado e assinado pelo líder da equipe. O documento deverá ser enviado em formato PDF para o e-mail inovacaotjsp@tjsp.jus.br;

3.3 Poderão se inscrever nas subcategorias:

I - Ideias Inovadoras: inscrições individuais ou em equipe com no máximo 5 (cinco) integrantes;

II - Inovações com Resultados Comprovados: inscrições individuais ou em equipe com no máximo 5 (cinco) integrantes.

3.4 As retificações ou complementações das propostas podem ser feitas, até o término do prazo de submissão, no mesmo formulário em que as inscrições foram realizadas.

3.4.1 Após realizado o envio, o participante poderá editar a proposta apenas se clicar no campo “Salvar minha resposta para editar”, ação que permitirá o acesso ao formulário preenchido por meio do aplicativo Microsoft Forms.

3.5 Em casos de inscrições duplicadas para a mesma iniciativa, será considerada a inscrição realizada por último.

3.6 Não há impedimento de realização de inscrição simultânea nas categorias individual e por equipe pelo mesmo participante, desde que respeitado o limite máximo de 2 (duas) iniciativas.”

3.7 A inscrição para participação no concurso é gratuita.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

4.1 O processo de seleção e avaliação das iniciativas será realizado em três etapas:

I - Etapa I - Triagem e Conformidade: classificação das iniciativas, conforme subitem 2.3, e análise inicial para conferir se atendem aos critérios de participação estabelecidos no item 3 deste edital;

II - Etapa II - Avaliação pela Comissão Avaliadora: atribuição de notas às iniciativas classificadas na etapa anterior;

III - Etapa III - Escolha do Público Interno: aplicável exclusivamente à subcategoria “Ideias Inovadoras”.

4.2 A Etapa I - Triagem e Conformidade, de caráter eliminatório, será conduzida pela Equipe de Triagem e Conformidade, que verificará o cumprimento dos critérios de participação descritos no item 3 deste edital. Somente as iniciativas que atenderem a todos os critérios de participação seguirão para a etapa seguinte.

4.3 A Etapa II - Avaliação pela Comissão Avaliadora consistirá na atribuição de notas às iniciativas classificadas na etapa anterior.

4.3.1 Após a avaliação, serão classificadas para a Etapa III as 4 (quatro) iniciativas da subcategoria “Ideias Inovadoras” que obtiverem as maiores pontuações em cada categoria.

4.3.2 Cada integrante da Comissão Avaliadora analisará as iniciativas individualmente e a nota final será a média aritmética das avaliações.

4.3.3 As iniciativas da subcategoria “Inovações com Resultados Comprovados” não avançarão para a Etapa III, sendo o resultado definido ao término da Etapa II.

4.3.4 Em caso de empate na pontuação final, a classificação será definida pela maior nota nos seguintes critérios, na ordem: Relevância para a Instituição, Potencial de Replicação, Viabilidade de Implementação, Grau de Inovação e, para a subcategoria “Inovações com Resultados Comprovados”, impacto nos resultados.

4.4 A Etapa III - Escolha do Público Interno, aplicável apenas à subcategoria “Ideias Inovadoras”, consistirá em votação eletrônica pelas magistradas, magistrados, servidoras e servidores do TJSP.

4.4.1 As iniciativas finalistas serão submetidas à votação remota por sistema eletrônico.

4.4.2 A iniciativa mais votada será a vencedora da “Escolha do Público Interno”.

4.5 Os resultados de cada etapa serão divulgados na página do InovaTJSP! - Laboratório de Inovação do TJSP.

4.6 Qualquer iniciativa que não cumprir os critérios de participação deste edital será desclassificada.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 As “Ideias Inovadoras” e as “Inovações com Resultados Comprovados” serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

I - Relevância para a Instituição: contribuição potencial para os objetivos estratégicos do TJSP e impacto esperado em produtividade e qualidade;

II - Potencial de Replicação: possibilidade de aplicação da ideia ou inovação em diferentes setores, unidades ou tribunais. Considera-se também a escalabilidade da proposta;

III - Viabilidade de Implementação: avaliação da clareza, simplicidade e recursos necessários para colocar a ideia ou inovação em prática. Será analisada a fundamentação apresentada;

IV - Grau de Inovação: originalidade e criatividade da ideia ou iniciativa em relação às práticas existentes. Considera-se o impacto inovador da proposta no contexto institucional.

5.2 A subcategoria “Inovações com Resultados Comprovados” será também avaliada com relação a:

I - Impacto nos Resultados: benefícios já comprovados, como redução de tempo e custos, aumento de produtividade, ou melhorias no atendimento ao público.

5.3 O cumprimento de cada critério será avaliado com notas de 0 a 5, conforme os seguintes conceitos:

I - 0 a 1: Inexistente ou insuficiente (*O critério não foi atendido, faltam informações essenciais ou estão fora do escopo do projeto proposto*)

II - 2: Baixo (*O critério foi atendido de forma insatisfatória, por apresentar informações insuficientes, erros ou falta de profundidade para o projeto proposto*)

III - 3: Moderado (*O critério foi atendido parcialmente. O conteúdo é satisfatório, mas faltam detalhes e maior consistência para o projeto proposto*)

IV - 4: Bom (*O critério foi bem atendido. As informações apresentadas são objetivas, claras e corretas, sem maior nível de detalhamento, mas de forma consistente para o projeto proposto*)

V - 5: Excelente, com evidência concreta. *(O critério foi atendido com excelência e apresenta informações detalhadas, além de comprovação empírica ou concreta por meio de dados, estatísticas, documentos e embasamento em fontes confiáveis)*

5.3.1 Cada critério avaliado terá peso 1 (um).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ETAPA II E DOS RECURSOS

6.1 O resultado preliminar da Etapa II, com base nas notas atribuídas pela Comissão Avaliadora às iniciativas, será divulgado na página do InovaTJSP! no site do TJSP.

6.2 Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos pelos participantes individuais ou pelos líderes das equipes executoras, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua divulgação.

6.3 Os recursos deverão ser apresentados por meio de formulário específico disponível na página do InovaTJSP! no site do TJSP, os quais serão direcionados à Comissão Avaliadora, e deverão ser instruídos com documentos que possam comprovar as alegações apresentadas.

6.4 Os recursos apresentados fora do prazo ou por meio diverso do que foi estabelecido neste edital não serão analisados pela Comissão Avaliadora.

6.5 Cada recurso será analisado pela Comissão Avaliadora, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, quando poderá manter ou reconsiderar as notas atribuídas, com base em parecer devidamente fundamentado.

6.6 Tendo transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou após o julgamento dos mesmos, as notas da Etapa II serão homologadas pela Comissão Avaliadora e divulgadas para prosseguimento para a Etapa III, no caso da subcategoria “Ideias Inovadoras”, que serão escolhidas pelo público interno.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Serão premiadas as melhores iniciativas em cada categoria, com as respectivas subcategorias, e com distinção de classificação.

I - Premiação do primeiro lugar

II - Premiação do segundo lugar

III - Premiação do terceiro lugar

7.2 Será também premiada a ideia inovadora mais votada pela “Escolha do Público Interno”.

7.3 O total de iniciativas premiadas em cada categoria, com as respectivas subcategorias, poderá ser inferior a 3 (três), caso o número de iniciativas que atendam aos critérios de seleção do concurso seja insuficiente.

7.4 Para haver premiação, cada subcategoria deverá ter no mínimo 2 (duas) iniciativas concorrentes.

7.5 O Prêmio InovaTJSP! não prevê premiação financeira. As iniciativas vencedoras poderão ser institucionalmente reconhecidas mediante troféus, certificados, divulgação oficial na internet, intranet e nas mídias sociais das quais o TJSP participa, e cadastro na plataforma Renovajud do CNJ, além de registro nos assentamentos funcionais das magistradas, magistrados, servidoras e servidores premiados. Poderão também ser objeto de menção honrosa em publicação no Dejesp.

7.6 A premiação ocorrerá no Palácio da Justiça, em São Paulo – SP, em data a ser definida pela Comissão Avaliadora, e contará com ampla divulgação na internet, intranet e nas redes sociais das quais o TJSP participa.

8. DA COMISSÃO AVALIADORA E EQUIPE DE TRIAGEM E CONFORMIDADE

8.1 A Comissão Avaliadora realizará a gestão da premiação e terá as seguintes competências:

- I – Aprovar a submissão das inscrições;
- II – Verificar as informações prestadas pelas propostas;
- III – Gerenciar as etapas da premiação;
- IV – Avaliar as práticas inscritas e outorgar a premiação; e
- V – Deliberar sobre eventuais recursos e hipóteses não previstas neste Regulamento.

8.1.1 - A Comissão Avaliadora terá a seguinte composição:

- I – 2 magistrados que atuam na administração;
- II - 1 servidor representante da Diretoria de Apoio aos Servidores do Tribunal de Justiça de São Paulo (Daps);
- III – 1 servidor representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);
- IV – 1 servidor representante da Secretaria de Primeira Instância (SPI);
- V – 1 servidor representante da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);
- VI – 1 servidor representante da Secretaria Judiciária (SJ);
- VII - 1 servidor representante do InovaTJSP! - Laboratório de Inovação do TJSP (Deplan).

8.1.2 Cada integrante analisará as iniciativas individualmente e a nota final será a média aritmética das avaliações.

8.1.3 A Comissão Avaliadora poderá solicitar informações e documentos adicionais para validar as iniciativas. O não atendimento a essa solicitação implicará desclassificação.

8.2 A Equipe de Triagem e Conformidade analisará a conformidade das inscrições com as regras estabelecidas neste edital.

8.2.1 – A Equipe de Triagem e Conformidade será composta pelos seguintes servidores:

- I – Adriano Breviglieri
- II – Cláudia Ferreira Bueno
- III – Djair Ferreira da Silva
- IV – Samanta Carolina dos Santos Lhamas

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Prêmio de Inovação seguirá o cronograma no Anexo I.

9.2 A Equipe de Triagem e Conformidade e a Comissão Avaliadora poderão verificar a autenticidade das informações fornecidas na fase de estruturação da ideia e no desenvolvimento da iniciativa decorrente dela, podendo solicitar esclarecimentos adicionais a qualquer momento.

9.3 Ao realizar a inscrição, os(as) participantes autorizam a utilização gratuita de sua imagem e nome para fins institucionais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), sendo garantido o direito de revogação do consentimento a qualquer tempo, nos termos da legislação vigente.

9.4 Magistrados, magistradas, servidores e servidoras serão reconhecidos como autores das iniciativas apresentadas e premiadas.

9.5 A titularidade patrimonial da propriedade intelectual das iniciativas apresentadas e premiadas de magistradas, magistrados, servidoras e servidores pertencerá ao TJSP, conforme previsto na Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004), no Novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016) e no Decreto nº 9.283/2018.

9.6 As iniciativas premiadas, após análise técnica de viabilidade pelas áreas competentes, observadas as normas internas e a disponibilidade orçamentária, poderão ser desenvolvidas em parceria com o InovaTJSP! - Laboratório de Inovação do TJSP, para viabilização, testes e implantação, visando a fortalecer os resultados e ampliar seu impacto na instituição. As iniciativas premiadas da categoria de TI serão submetidas ao fluxo formal de gestão de demandas e projetos da área, sob a responsabilidade da STI 5, garantindo sua integração ao portfólio institucional.

9.7 Os casos omissos e dúvidas poderão ser encaminhados ao e-mail: inovacaotjsp@tjsp.jus.br e serão apreciados e dirimidos pela Comissão Avaliadora.

ANEXO I – CRONOGRAMA PRELIMINAR

FASE	INÍCIO	FIM
Lançamento do edital	03/08/2026	03/08/2026
Período de inscrição dos projetos	03/08/2026	02/09/2026
Resultado da etapa de Triagem e Conformidade	18/09/2026	18/09/2026
Análise pela Comissão Avaliadora	24/09/2026	15/10/2026
Resultado preliminar da análise da Comissão Avaliadora	16/10/2026	16/10/2026
Prazo para recurso	16/10/2026	22/10/2026
Decisão sobre os recursos	23/10/2026	06/11/2026
Etapa III - Escolha do Público Interno - votação	11/11/2026	24/11/2026
Divulgação dos finalistas	01/12/2026	01/12/2026
Evento de premiação	10/12/2026	10/12/2026

ANEXO II – FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO

Os formulários devem ser preenchidos por meio dos links:

INSCRIÇÃO MODALIDADE INDIVIDUAL: Formulário de inscrição – Individual

(<https://forms.cloud.microsoft/pages/responsepage.aspx?id=LUKQNVmONkCSRdbt2MwPemiz2QakIlp5Or8fCOSOvblBUQjNFWUJSS05ONjFUVVo4WVlIS0VLSDFVSC4u&route=shorturl>)

INSCRIÇÃO MODALIDADE EQUIPE: Formulário de inscrição – Equipe

(<https://forms.cloud.microsoft/pages/responsepage.aspx?id=LUKQNVmONkCSRdbt2MwPemiz2QakIlp5Or8fCOSOvblBUNDRJMDdDRVBKQUJJSk45NkU5N0dIRES2Ui4u&route=shorturl>)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA MODALIDADE INDIVIDUAL**DADOS PESSOAIS**

1. NOME:

2. MATRÍCULA:

3. CARGO:

4. E-MAIL INSTITUCIONAL:

5. UNIDADE:

6. COMARCA:

CATEGORIA E SUBCATEGORIA

7. CATEGORIA DA INSCRIÇÃO

- ☐ I. Gestão Judicial: ideias inovadoras e inovações com resultados que busquem otimizar a tramitação de processos, agilizar decisões judiciais, melhorar o atendimento externo e aumentar a eficiência no cumprimento dos atos processuais.
- ☐ II. Gestão Administrativa: ideias inovadoras e inovações com resultados que visem aprimorar os processos administrativos, a organização interna, a gestão de informações e a eficácia no atendimento e cumprimento das atividades internas do TJSP.
- ☐ III. Gestão Social e Inclusiva: ideias inovadoras e inovações com resultados que visem estimular as práticas e as políticas que promovam a equidade, o respeito à diversidade e a participação de todos os indivíduos, independentemente de suas características, como raça, gênero, orientação sexual ou deficiência.
- ☐ IV. Tecnologia da Informação (TI): ideias inovadoras e inovações com resultados que proporcionem soluções de TI para o TJSP.

8. SUBCATEGORIA

- ☐ I. Ideias Inovadoras: propostas de projetos ainda não executados ou projetos em fase inicial, com até 1 (um) ano de implementação.
- ☐ II. Inovações com Resultados Comprovados: projetos já implementados que demonstraram resultados concretos e mensuráveis, projetos implementados, há pelo menos 1 (um) ano, com resultados mensuráveis.

DESCRIÇÃO DA INICIATIVA

I - IDEIA INOVADORA

9. TÍTULO DA INICIATIVA

10. RESUMO EXECUTIVO DA INICIATIVA (*Síntese com os pontos mais importantes do projeto.*)

11. OBJETIVO PRINCIPAL DA INICIATIVA

12. DATA DA IDEALIZAÇÃO

13. DATA DA IMPLEMENTAÇÃO (SE O CASO)

14. DESCREVA A ORIGINALIDADE DA INICIATIVA

15. DESCREVA OS BENEFICIÁRIOS DA INICIATIVA (*Ex: Jurisdicionado, magistrados, servidores etc.*)

16. DESCREVA QUAIS NECESSIDADES DOS BENEFICIÁRIOS A INICIATIVA PODE ATENDER (*Ex: Agilidade processual, acesso à justiça, simplificação da linguagem jurídica, transparência etc.*)

17. DESCREVA O POTENCIAL DE EXECUÇÃO DA INICIATIVA (CASO NÃO TENHA SIDO IMPLEMENTADA)

18. DESCREVA O POTENCIAL QUE A INICIATIVA TEM DE GERAR RESULTADOS AOS BENEFICIÁRIOS

19. DESCREVA O POTENCIAL QUE A INICIATIVA TEM DE GERAR RESULTADOS AO TJSP

20. DESCREVA O POTENCIAL DE ESCALABILIDADE DA INICIATIVA (*Potencial de ser implementada em diversas unidades do TJSP e atender a uma demanda maior, com a mesma qualidade e eficiência.*)

21. DESCREVA COM QUAIS OBJETIVOS DO **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJSP 2021-2026** A INICIATIVA ESTÁ ALINHADA (*Verifique os objetivos em Planejamento Estratégico do TJSP - <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico>*)

II - INOVAÇÕES COM RESULTADOS COMPROVADOS

9. TÍTULO DA INICIATIVA

10. RESUMO EXECUTIVO DA INICIATIVA *(Síntese com os pontos mais importantes do projeto.)*

11. OBJETIVO PRINCIPAL DA INICIATIVA

12. DATA DA IDEALIZAÇÃO

13. DATA DA IMPLEMENTAÇÃO

14. DESCREVA A ORIGINALIDADE DA INICIATIVA

15. DESCREVA OS BENEFICIÁRIOS DA INICIATIVA *(Ex: Jurisdicionado, magistrados, servidores etc.)*

16. DESCREVA QUAIS NECESSIDADES DOS BENEFICIÁRIOS A INICIATIVA ATENDE *(Ex: Agilidade processual, acesso à justiça, simplificação da linguagem jurídica, transparência etc.)*

17. DESCREVA A EXPERIÊNCIA QUANDO DA EXECUÇÃO DA INICIATIVA *(Passo a passo da execução, desafios encontrados.)*

18. DESCREVA OS RESULTADOS GERADOS PELA INICIATIVA AOS BENEFICIÁRIOS

19. DESCREVA OS RESULTADOS GERADOS PELA INICIATIVA AO TJSP

20. DESCREVA O POTENCIAL DE ESCALABILIDADE DA INICIATIVA *(Potencial de ser implementada em diversas unidades do TJSP e atender a uma demanda maior, com a mesma qualidade e eficiência.)*

21. DESCREVA COM QUAIS OBJETIVOS DO **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJSP 2021-2026** A INICIATIVA ESTÁ ALINHADA *(Verifique os objetivos em Planejamento Estratégico do TJSP - <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico>)*

ANEXOS

22. Projeto

O documento deverá ter no máximo 5 (cinco) páginas, incluídos os anexos, em formato PDF, com fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado e espaçamento 1,5.



Carregar arquivo

Limite de número de arquivos: 1 Limite de tamanho de arquivo único: 10MB Tipos de arquivos permitido: PDF

DECLARAÇÃO:

23. Declaro que todas as informações prestadas acima são verdadeiras e que estou ciente das normas estabelecidas no edital do **Prêmio InovaTJSP! 2026**.

☐ De acordo.

Conclua a sua inscrição no **Prêmio InovaTJSP! 2026**.

Clique em **“Enviar”**.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA MODALIDADE POR EQUIPES**IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE**

1. NOME DA EQUIPE

DADOS PESSOAIS (até 5 participantes)

LÍDER DA EQUIPE (responsável pela inscrição)

2. NOME:

3. MATRÍCULA:

4. CARGO:

5. E-MAIL INSTITUCIONAL:

6. UNIDADE:

7. COMARCA:

Participante 1:

8. NOME:

9. MATRÍCULA:

10. CARGO:

11. E-MAIL INSTITUCIONAL:

12. UNIDADE:

13. COMARCA:

Participante 2:

14. NOME:

15. MATRÍCULA:

16. CARGO:

17. E-MAIL INSTITUCIONAL:

18. UNIDADE:

19. COMARCA:

Participante 3:

20. NOME:

21. MATRÍCULA:

22. CARGO:

23. E-MAIL INSTITUCIONAL:

24. UNIDADE:

25. COMARCA:

Participante 4:

26. NOME:

27. MATRÍCULA:

28. CARGO:

29. E-MAIL INSTITUCIONAL:

30. UNIDADE:

31. COMARCA:

CATEGORIA E SUBCATEGORIA

32. CATEGORIA DA INSCRIÇÃO

- ☐ I. Gestão Judicial: ideias inovadoras e inovações com resultados que busquem otimizar a tramitação de processos, agilizar decisões judiciais, melhorar o atendimento externo e aumentar a eficiência no cumprimento dos atos processuais
- ☐ II. Gestão Administrativa: ideias inovadoras e inovações com resultados que visem aprimorar os processos administrativos, a organização interna, a gestão de informações e a eficácia no atendimento e cumprimento das atividades internas do TJSP.
- ☐ III. Gestão Social e Inclusiva: ideias inovadoras e inovações com resultados que visem estimular as práticas e as políticas que promovam a equidade, o respeito à diversidade e a participação de todos os indivíduos, independentemente de suas características, como raça, gênero, orientação sexual ou deficiência;
- ☐ IV. Tecnologia da Informação (TI): ideias inovadoras e inovações com resultados que proporcionem soluções de TI para o TJSP.

33. SUBCATEGORIA

- ☐ I. Ideias Inovadoras: propostas de projetos ainda não executados ou projetos em fase inicial, com até 1 (um) ano de implementação;
- ☐ II. Inovações com Resultados Comprovados: projetos já implementados que demonstraram resultados concretos e mensuráveis, projetos implementados, há pelo menos 1 (um) ano, com resultados mensuráveis.

DESCRIÇÃO DA INICIATIVA

I - IDEIA INOVADORA

34. TÍTULO DA INICIATIVA

35. RESUMO EXECUTIVO DA INICIATIVA *(Síntese com os pontos mais importantes do projeto.)*

36. OBJETIVO PRINCIPAL DA INICIATIVA

37. DATA DA IDEALIZAÇÃO

38. DATA DA IMPLEMENTAÇÃO (SE O CASO)

39. DESCREVA A ORIGINALIDADE DA INICIATIVA

40. DESCREVA OS BENEFICIÁRIOS DA INICIATIVA *(Ex: Jurisdicionado, magistrados, servidores etc.)*

41. DESCREVA QUAIS NECESSIDADES DOS BENEFICIÁRIOS A INICIATIVA PODE ATENDER *(Ex: Agilidade processual, acesso à justiça, simplificação da linguagem jurídica, transparência etc.)*

42. DESCREVA O POTENCIAL DE EXECUÇÃO DA INICIATIVA (CASO NÃO TENHA SIDO IMPLEMENTADA)

43. DESCREVA O POTENCIAL QUE A INICIATIVA TEM DE GERAR RESULTADOS AOS BENEFICIÁRIOS

44. DESCREVA O POTENCIAL QUE A INICIATIVA TEM DE GERAR RESULTADOS AO TJSP

45. DESCREVA O POTENCIAL DE ESCALABILIDADE DA INICIATIVA *(Potencial de ser implementada em diversas unidades do TJSP e atender a uma demanda maior, com a mesma qualidade e eficiência.)*

46. DESCREVA COM QUAIS OBJETIVOS DO **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJSP 2021-2026** A INICIATIVA ESTÁ ALINHADA *(Verifique os objetivos em Planejamento Estratégico do TJSP - <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico>)*

II - INOVAÇÃO COM RESULTADOS COMPROVADOS

47. TÍTULO DA INICIATIVA

48. RESUMO EXECUTIVO DA INICIATIVA *(Síntese com os pontos mais importantes do projeto.)*

49. OBJETIVO PRINCIPAL DA INICIATIVA

50. DATA DA IDEALIZAÇÃO

51. DATA DA IMPLEMENTAÇÃO

52. DESCREVA A ORIGINALIDADE DA INICIATIVA

53. DESCREVA OS BENEFICIÁRIOS DA INICIATIVA *(Ex: Jurisdicionado, magistrados, servidores etc.)*

54. DESCREVA QUAIS NECESSIDADES DOS BENEFICIÁRIOS A INICIATIVA ATENDE *(Ex: Agilidade processual, acesso à justiça, simplificação da linguagem jurídica, transparência etc.)*

55. DESCREVA A EXPERIÊNCIA QUANDO DA EXECUÇÃO DA INICIATIVA *(Passo a passo da execução, desafios encontrados.)*

56. DESCREVA OS RESULTADOS GERADOS PELA INICIATIVA AOS BENEFICIÁRIOS

57. DESCREVA OS RESULTADOS GERADOS PELA INICIATIVA AO TJSP

58. DESCREVA O POTENCIAL DE ESCALABILIDADE DA INICIATIVA *(Potencial de ser implementada em diversas unidades do TJSP e atender a uma demanda maior, com a mesma qualidade e eficiência.)*

59. DESCREVA COM QUAIS OBJETIVOS DO **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJSP 2021-2026** A INICIATIVA ESTÁ ALINHADA *(Verifique os objetivos em Planejamento Estratégico do TJSP - <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico>)*

ANEXOS

60. Projeto

O documento deverá ter no máximo 5 (cinco) páginas, incluídos os anexos, em formato PDF, com fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado e espaçamento 1,5.



Carregar arquivo

Limite de número de arquivos: 1 Limite de tamanho de arquivo único: 10MB Tipos de arquivos permitidos: PDF

DECLARAÇÃO:

61. Declaro que todas as informações prestadas acima são verdadeiras e que estou ciente das normas estabelecidas no edital do **Prêmio InovaTJSP! 2026**.

☐ De acordo.

Conclua a sua inscrição no **Prêmio InovaTJSP! 2026**.

Clique em **“Enviar”**.